



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2329 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 23 - Gênero, Sexualidade e Educação

OS DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DIANTE DA FALACIOSA ? IDEOLOGIA DE GÊNERO?

Raquel Baptista Spaziani - UNISA - UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

A violência sexual contra crianças é produzida e pode ser analisada por meio da perspectiva de gênero. Assim, é preciso considerar essa dimensão nas ações de enfrentamento a essa violência. Nos últimos anos, movimentos conservadores instigaram a sociedade ao pânico em torno da “ideologia de gênero” – entendida como a atuação do/a professor/a voltada para mostrar às crianças “caminhos não naturais” sobre “ser homem” e “ser mulher”. Assim, propostas educacionais relacionadas ao pluralismo, ao reconhecimento das diferenças e à igualdade de gênero passaram a ser percebidas como uma ameaça à liberdade das famílias em educar os/as seus/suas filhos/as de acordo com as suas crenças. No entanto, o cerceamento da discussão de gênero na escola tem como consequência a limitação de ações de prevenção e proteção à violência sexual contra crianças, seja por não desconstruir as normas de gênero que favorecem a ocorrência dessa violência, como pelo fortalecimento da representação da família como única responsável pela criança, dificultando as denúncias de violência sexual que ocorrem nesse ambiente.

Palavras-chave: Violência sexual contra crianças. Enfrentamento. Educação. “Ideologia de gênero”.

OS DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DIANTE DA FALACIOSA “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

A violência sexual contra crianças pode ser analisada por meio da perspectiva de gênero. Isso, considerando que essa violência se constrói a partir dos investimentos sociais na masculinidade hegemônica e na feminilidade idealizada, que produzem normas sobre como “ser homem” e “ser mulher”, naturalizando as expressões de agressividade nos homens, bem como de docilidade nas mulheres, criando assimetrias de poder.

Essas construções de gênero têm relações diretas com o fenômeno da violência sexual contra crianças, na medida em que podem “justificar” uma certa permissão dos homens em fazer uso do corpo de meninas, as assujeitando e as tratando como objetos sexuais desde pequenas. Da mesma maneira, invisibilizam as situações de violência sexual contra meninos, pois a educação heteronormativa e homofóbica pressupõe que meninos devem ser fortes e capazes de se proteger, entendendo que relações sexuais homossexuais, consensuais ou não, são anormais.

A proteção contra a violência sexual é um direito das crianças que deve ser assegurado por toda a sociedade. A Educação é um dos campos com possibilidade de enfrentamento à violência sexual contra crianças, fazendo parte das políticas públicas e da rede de proteção à infância.

Na medida em que a violência sexual contra crianças é, também, uma violência de gênero, deve-se considerar essa dimensão nas políticas educacionais de enfrentamento a essa violência. No que diz respeito ao ambiente escolar, dialogar sobre gênero visa questionar os modelos de normalidade sobre o tema, bem como problematizar as relações de poder, com o intuito de se refletir sobre os discursos que as diversas mídias, assim como outras instituições, transmitem (FELIPE, 2007; XAVIER FILHA; MEZA; AMORIM; MOTTI; DAMASCENO, 2008).

Um trabalho que valorize a equidade de gênero, “que meninas e meninos possam vivenciar seus corpos, desejos e

interesses, independentemente de seu sexo, possibilita outra relação com o próprio corpo, em especial, das meninas, aquelas que mais sofrem violência” (ALVARENGA; DIAS, 2016, p. 284). Desse modo, desconstruir a masculinidade hegemônica e a feminilidade idealizada no ambiente escolar é promover uma cultura de igualdade de gênero, em busca de erradicar diversas violências – como a sexual contra crianças.

A difícil inserção dos conteúdos de gênero na escola

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes relaciona a erradicação e a prevenção dessa violência à promoção de ações educativas com as crianças sobre sexualidade, gênero, raça/etnia, orientação sexual etc. (BRASIL, 2013). Da mesma maneira, a política educacional denominada Projeto Escola que Protege visa formar educadores/as para a prevenção da violência sexual contra crianças – diálogo que deverá perpassar pelas questões de gênero.

Apesar desses esforços, observa-se a dificuldade em incluir os conteúdos relacionados a gênero nos currículos escolares e na formação de educadores/as, criando um obstáculo para a implementação das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças.

A luta pela inserção de reflexões sobre gênero nas políticas e práticas educacionais vem enfrentando resistência por parte de movimentos conservadores. Mais recentemente, isso se evidenciou na retirada desse conceito dos Planos de Educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento decenal que determina diretrizes, metas e estratégias para as políticas educacionais. Em 2001 os conceitos de “gênero” e “sexualidade” apareceram no PNE, com os seguintes objetivos e metas para o Ensino Fundamental: “manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio” (BRASIL, 2001, s.p.).

Já para o Ensino Superior, bem como para os cursos de formação inicial e continuada, o PNE previa: “incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais (...); inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação” (BRASIL, 2001, s.p.).

Segundo Carreira (2016, p. 43), o PNE “significava naquele momento a possibilidade de avançar em estratégias que contemplassem os desafios da promoção da igualdade de gênero, raça e sexualidade na educação, na perspectiva que essas questões ocupassem outro ‘lugar de poder’ na agenda das políticas educacionais”.

Como as diretrizes não foram implementadas em sua totalidade ao final de 2011, as questões de gênero e sexualidade foram delegadas aos Planos Estaduais e Municipais. Contudo, em 2015, ao submeter tais Planos para a votação nas casas legislativas, os documentos foram barrados por abarcar em seus conteúdos a questão de gênero (GUIZZO; FELIPE, 2016).

Em 2017 houve a retirada da abordagem pedagógica de gênero e de orientação sexual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que estabelece os objetivos de competências e de aprendizagens dos/as estudantes ao longo das etapas do Ensino Básico. O Ministério da Educação (MEC) retirou, então, trechos que evidenciavam a necessidade do respeito às diversas orientações sexuais, bem como suprimiu o conceito de gênero de alguns excertos.

Carreira (2016) observa que desde 2013 há o crescimento político de grupos conservadores contrários às agendas de enfrentamento das desigualdades de gênero, raciais, sexualidade e direitos humanos nas políticas educacionais. Entretanto, não se previa que isso tomaria grandes proporções, influenciando a tramitação do PNE no Senado Federal e dos Planos Estaduais e Municipais.

Um desses movimentos conservadores se intitula “Movimento Escola sem Partido” (MESP), fundado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, porém com maior visibilidade nos anos de 2015-2016. Esse movimento visa à “descontaminação ideológica” do ambiente escolar, fazendo com que o/a educador/a se mantenha neutro e não se posicione diante de assuntos políticos e ideológicos, assim como seja de responsabilidade apenas da família abordar assuntos relacionados à “educação moral” da criança (MESP, 201-?).

As concepções propagadas pelo MESP sobre o papel da escola representam essa instituição como aquela cujo papel é meramente técnico, voltado ao ensino de conteúdos formais, devendo se isentar de reflexões políticas, bem como criar um ambiente de suposta neutralidade. Isso porque, de acordo com essa visão, os/as professores/as não seriam educadores/as, mas sim instrutores/as, que teriam como função transmitir conteúdos considerados neutros e objetivos (MIGUEL, 2016).

Segundo Luis Felipe Miguel (2016, p. 615), “a pretensa neutralidade projeta uma educação que é incapaz de intervir no mundo e, por isso, torna-se cúmplice das injustiças e das violências que nele ocorrem”. Esse pesquisador ainda argumenta que tais olhares sobre a educação também reforçam a ideia de que a família teria propriedade sobre as crianças, podendo opinar sobre o que a escola deve ou não ensinar a elas, instaurando uma disputa entre escolarização e autoridade da família.

Subvertendo o slogan feminista “meu corpo, minhas regras”, o MESP criou o bordão “meus filhos, minhas regras”, deixando claro o lugar de submissão absoluta das crianças aos seus familiares. Essa concepção corrobora para o entendimento da família como sagrada e a única instituição com poder sobre as crianças, negligenciando o fato de que é dentro desse ambiente que ocorre a maior parte das violências contra crianças e mulheres.

Mesmo dentro da “unidade familiar”, os seus integrantes possuem direitos individuais, como o de ter acesso à pluralidade de visões de mundo, como deveria ocorrer nas escolas (AMORIM; SALEJ, 2016). Fernando Seffner (2016, p. 9) afirma que é preciso se atentar para a questão de que “o ingresso da criança na escola pública é seu ingresso em um ambiente de circulação de diversos códigos morais, aos quais se deve conhecer e aprender a respeitar desde que não violem a legislação vigente”. A escola tem como responsabilidade a educação da criança, indo além do processo ensino dos conteúdos formais.

O MESP também elaborou um anteprojeto de lei estadual que inclui, dentre as diretrizes acima, um parágrafo dedicado às questões de gênero. Assim, não seria permitido “qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade [dos/as alunos/as], em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero” (MESP, 201-?).

A expressão “ideologia de gênero” adquiriu uma conotação predominantemente negativa, passando a englobar “de modo um tanto confuso também as noções de sexualidade. Grupos conservadores de variados matizes passaram a enxergar em qualquer abordagem de gênero a temível ‘ideologia de gênero’, como se também não fosse ideologia o discurso que professam na condenação do gênero” (SEFFNER, 2016, p. 8). De acordo com Pastana (2017, p. 85), “a utilização do termo ‘ideologia de gênero’ foi contínua entre os grupos que defenderam que as propostas que abrangiam o conceito de gênero fossem suprimidas dos Planos de Educação. Em um tom alarmista, foram feitas acusações de que as escolas ‘impediriam’ meninos e meninas de serem quem são, a partir de uma ‘lavagem cerebral’ feitas nas crianças e adolescentes contra a ‘família natural’ e a favor do incesto, da pedofilia, da necrofilia e da zoofilia”.

Segundo esses movimentos conservadores, a escola não poderia abordar as temáticas de gênero, sob o risco de mostrar às/aos estudantes “caminhos não naturais” a respeito de “ser homem” e “ser mulher” (SEFFNER, 2016). De acordo com Pastana (2017), disseminou-se a ideia de que é preciso proteger as crianças de tais ameaças, “na medida em que haveria um ‘complô’, por parte de determinados grupos políticos e acadêmicos, de disseminar nas escolas uma perigosa ‘ideologia’ capaz de ‘desestruturar as bases mais sólidas da sociedade’” (p. 85).

Nesse sentido, as propostas educacionais voltadas para o pluralismo, o reconhecimento das diferenças e a igualdade de gênero passaram a ser percebidas como uma ameaça à liberdade das famílias em educar as crianças de acordo com as suas “crenças e consciências” (JUNQUEIRA, 2017). A supressão da discussão de gênero acarreta, desse modo, na não nomeação e no enfraquecimento ao combate das desigualdades, instituindo a visão heteronormativa como a única possibilidade de vivência (MIGUEL, 2016; SEFFNER, 2016).

O cerceamento da discussão de gênero na escola tem como consequência a limitação das ações de prevenção e proteção à violência sexual contra crianças que, provavelmente, se restringirão a ensinar à criança sobre a autoproteção, ou seja, a reconhecer e a recusar abordagens coativas e inadequadas.

Isso, desarticulado das discussões de gênero, corre o risco de delegar à criança a responsabilidade por sua proteção, negligenciando a busca por mudanças nos aspectos estruturais que promovem essa violência, seja por não desconstruir as normas de gênero que favorecem a ocorrência dessa violência, como pelo fortalecimento da representação da família como sagrada e única responsável pela criança, dificultando as denúncias de violência sexual que ocorrem nesse ambiente.

De fato, é perigoso discutir gênero nas escolas, mas não para as crianças. Ao refletir sobre gênero criticamente, entendendo-o como uma construção social, percebe-se o caráter transitório dessa categoria, desestabilizando as hierarquias e as relações desiguais, como as que sustentam a violência sexual contra crianças.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Carolina Faria; DIAS, Jaciluz. Um olhar sobre olhares: violências sexuais que borbulham no cotidiano. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 281-295.

AMORIM, Marina Alves; SALEJ, Ana Paula. O conservadorismo saiu do armário!: a luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido. *Revista Ártemis*, v. 22, n. 1, p. 32-42, 2016.

BRASIL. *Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes* Brasília: SEDH/DCA, 2013.

_____. *Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 10 de abril de 2017.

CARREIRA, Denise. O Informe Brasil – Gênero e Educação: da CONAE às diretrizes nacionais. In: VIANNA, Cláudia; CARREIRA, Denise; LEÃO, Ingrid; UNBEHAUM, Sandra; CARNEIRO, Suelaine; CAVASIN, Sylvia. *Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para políticas educacionais*. São Paulo: Ação educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas, 2016, p. 25-54.

FELIPE, Jane. Do amor (ou de como glamourizar a vida): apontamentos em torno de uma educação para a sexualidade. In: RIBEIRO, Paula Regina Costa et al. (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: discutindo práticas educativas*. Rio Grande: Editora da FURG, 2007, p.31-45.

GUIZZO, Bianca Salazar; FELIPE, Jane. Gênero e sexualidade em políticas contemporâneas: entrelaces com a educação. *Roteiro*, v. 41, n. 2, p. 475-490, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. "Ideologia de gênero": a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma "ameaça à família natural"? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (Orgs.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade* Rio Grande: Ed. da FURG, 2017, p. 25-52.

MESP. *Movimento Escola Sem Partido*, 201-? Disponível em: <http://www.escolasempartido.org>. Acesso em: 10 de abril de 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero" – Escola Sem Partido e as leis da mordação no parlamento brasileiro. *Direito & Práxis*, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

PASTANA, Marcela. Por que precisamos do debate de gênero nas escolas? In: PELÚCIO, Larissa; CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Orgs.). *Diversidade, acessibilidade e direitos: diálogos com a comunicação*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017, p. 77-92.

SEFFNER, Fernando. Atravessamentos de gênero, sexualidade e educação: tempos difíceis e novas arenas políticas *Reunião Científica Regional da Anped – educação, movimentos sociais e políticas governamentais*, p. 1-17, 2016.

XAVIER FILHA, Constantina; MEZA, Eduardo Ramirez; AMORIM, Sandra Maria Francisco; MOTTI, Antônio José Ângelo; DAMASCENO, Edney. A escola como espaço de identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege. *Extensão em Foco*, Curitiba, n.1, p.67-77, 2008.